

ATO Nº 527/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 584792/2019, da Secretaria de Estado de Saúde, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.476/2020, de 12.05.2020, publicado no Diário Oficial de 13.05.2020, referente a Aposentadoria da Srª. MARIA GARDENIA SOL SILVA, portadora do RG nº 04743431/SESP-MT, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, no Nível "11".

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 15 de janeiro de 2021.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente em Substituição - MTPREV

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87b5491d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar